



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 26 de fevereiro de 2026.

Of. nº 59/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 25/2026**, de autoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, por meio da qual solicita a realização de roçada e limpeza na Rua Arthur Medeiros Ramalho, esquina com a Rua Tiozo Kai, no Bairro Portal do Parque. Após análise, **informo** que a referida indicação já foi inserida no cronograma imediato de limpeza urbana. Salienta-se que a manutenção da limpeza e a roçada de terrenos públicos são essenciais para a saúde pública, prevenindo a proliferação de vetores de doenças e garantindo a estética e segurança dos munícipes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS